

## DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO

Órgão Oficial - Lei n° 004/2023, de 16/03/2023

## Araruna-PB, 08 de novembro de 2023

## ATOS DO PODER LEGISALTIVO

PÁG 01

PRESIDENTE JOSÉ RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO



Decreto Legislativo nº 002/2023

DISPÕES SOBRE O LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA E A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, José Rodolfo de Lucena Cordeiro, Biênio 2023 - 2024, usando das atribuições legais que lhe conferem o Art. 7º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e amparada no Regimento Interno da Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima "Nô Lima", resolve:

CONSIDERANDO a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Araruna/PB.

## DECRETA:

Art. 1º - Enquanto durar a reforma do prédio da Câmara Municipal de Araruna/PB, as sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais atividades do poder Legislativo serão realizados por meio de sistema de vídeo conferência.

§ único - A critério da Mesa Diretora, quando existir espaço físico adequado, as sessões serão realizadas de forma presencial em local a ser informado previamente.

Art. 2º - A secretária legislativa, assim como todo serviço administrativo da Câmara Municipal de Araruna, enquanto perdurar a reforma do prédio da Câmara, serão realizados na Rua Cel. Antônio Antônio Pessoa, 87 - Centro - Araruna/PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor da data de publicação, revogadas as

Câmara Municipal de Araruna-PB, em 08 de novembro de 2023

Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 Centro - CEP: 58.233-000 CNPJ: 02.506.174/0001-56 - TEL: (83) 3373-1666